



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

JANEIRO/2023

DECRETO 8179/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO		
2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
44905100 - 15001001 Obras e Instalações		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2110 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903600 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.000,00
	Soma da Ação:	19.000,00
	Soma da Unidade:	19.000,00
	Total Geral:	129.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO		
2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.000,00
33909300 - 15000000 Indenizações e Restituições		1.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903700 - 15001001 Locação de Mão-de-obra		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2110 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 16600000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2114 CO-FINANCIAMENTO		
33903000 - 16610000 Material de Consumo		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	19.000,00
	Total Geral:	129.000,00

Gilson Roberto de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

JANEIRO/2023

DECRETO 8179/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 24 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 24 / 01 / 2023

Alina Lucia dos S. Silva
Alina Lucia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Gilson de Oliveira
Gilson de Oliveira
Prefeito
Estância/SE